



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Ribas de Andrade, Nº 555 CEP: 07752-000 — CNPJ 51.447.472/0001-28 —
Cidade Cajamar Telefone / Fax: (11) 4446-6148 — E-mail: cmdcwterra.com.br

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2017

2º-. ADITIVO AO CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTAGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA — CIEE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE, CAJAMAR**, órgão público do poder legislativo municipal, inscrita no CNPJ nº. 51.447 472/0001-28, com Sede na Avenida Professor Walter Ribas De Andrade, 555, Centro, Cajamar, SP, CEP 07750-000, neste ato representada, pelo seu Presidente, O Senhor **EURICOS MARCOS MISSÉ** brasileiro, casado, com endereço à Avenida Professor Walter Ribas de Andrade nº 555, CEP: 07752-000, Centro, Cajamar/SP, portador do RG nº. 27.960.554-7 e CPF/MF nº. 305.273.408-39, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA —**

CIEE, Agente de Integração, pessoa jurídica constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº.

61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã nº 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Alphaville — Barueri/SP, inscrita no CNPJ/IME nº. 61.600.839/0003-17, neste ato representado pelo seu GERENTE REGIONAL SP SUDESTE E AGRONEGÓCIO, Senhor Ricardo Marge Pereira, brasileiro, portador do RG nº. 9.511.391-5 SSP/SP e CPF nº.059.144.248-52, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 158 de 13 de fevereiro de 2017, celebram entre si este **CONTRATO**, de acordo com O estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º - Da vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (Doze) meses, ou seja, até 19/04/2020.

CLÁUSULA 2º - Do Valor: A contratante efetuará, mensalmente, ao CIEE, a contribuição no valor de R\$ 71,00 (Setenta e Um reais), por estagiário/Mês, contratado ao abrigo deste Contrato, e ativo no banco de dados do CIEE.

CLÁUSULA 3º - Da dotação orçamentaria: O valor global do presente contrato, estimado para 12 (Doze) Meses de vigência, é de R\$ 182.236,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais), porém o ingresso de bolsista será efetuado ao longo do tempo, paulatinamente até completar O total conveniado, onerando a seguinte dotação orçamentária: 31.90.11 - Pessoa Jurídica, reserva Nº 15/2019.

CLÁUSULA 4º - As demais cláusulas ficam mantidas conforme estabelecidas no referido contrato.

Handwritten signature in blue ink.

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Ribas de Andrade, Nº 555 CEP: 07752-000 — CNP) 51.447.472/0001-28 —
Cidade Cajamar Telefone / Fax: (11) 4446-6148 — E-mail: cmdc.terra.com.br

CLÁUSULA 5ª - Do Foro: De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Barueri do Estado de São Paulo, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo aditivo, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

CLÁUSULA 6ª - Da Publicação: A contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo. 61 da Lei Nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Contrato, em 2 (Duas) vias de igual teor.

Cajamar, 09 de Abril de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Enrico Marcos Missé

Presidente

 **Ricardo Marge Pereira**
Gerente Regional SP Sudeste e Agronegócio
CIEE - Centro de Integração Empresa Escola

Carimbo e assinatura

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA — ESCOLA — CIEE

Carimbo e assinatura

TESTEMUNHAS

NOME:

RG:

NOME:

RG:



AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br